

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
TERCEIRA TURMA**

Número Registro: 2015/0045085-1      **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.518.085 / RS**

Números Origem: 1433031 201303992632 50458482520144047100 RS-50458482520144047100  
TRF4-50321354020144040000

PAUTA: 12/05/2015

JULGADO: 12/05/2015

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **MARCO AURÉLIO BELLIZZE**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**

Secretária

Bela. **MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA**

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : ANA PAULA VIEIRA DE MORAES  
ADVOGADO : ITIBERÊ PEDROSO  
RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROCURADOR : KARINE VOLPATO GALVANI E OUTRO(S)

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Sistema Financeiro da Habitação

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Dr(a). **EDUARDO JORGE SARMENTO MENDES**, pela parte RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia TERCEIRA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Terceira Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Moura Ribeiro, João Otávio de Noronha, Paulo de Tarso Sanseverino e Ricardo Villas Bôas Cueva (Presidente) votaram com o Sr. Ministro Relator.